



**2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 397.387.01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2022**

2º Termo ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: ALFA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente 2º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 397.387.01/2022 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o N° 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n° 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, ALFA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.070.451/0001-51, situada na Rua Rui Barbosa, N°650, Centro - Socorro do Piauí- PI, CEP: 64.720-000, representada neste ato, por seu sócio administrador, o Sr. Abilio Rodrigues Coelho, Brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 054.344.063-03, residente e domiciliado no conjunto Tancredo Neves, S/N, Bloco 14, Apt. 202, Tancredo neves, CEP: 64.076-085 e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **2º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n° 397.387.01/2022, que se regará pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário n°397.387.01/2022 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2022, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, R\$ 25.182,00 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e dois reais), em pagamentos mensais (CONFORME CALENDARIO ESCOLAR ANO LETIVO 2024).



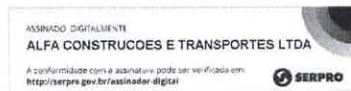
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato Originário nº 397.387.01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2023.

KARINY ALMEIDA
Secretária de Educação/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE



ALFA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 27.070.451/0001-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

Nome:

CPF: 059017113-37

Nome:

CPF: